



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 508, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.660

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 354, de 14 de agosto de 2008, na parte que nomeou **Arcângelo Lopes de Moraes**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Segurança do Trabalho da Assembléia Legislativa, a partir de 17 de novembro de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente